



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.110, 04 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1247 de 16/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional da ordem de **R\$ 1.783.000,00** (um milhão, setecentos e oitenta e três mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber :

02	Poder Executivo	VALOR – R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0002.2002	Manutenção da Chefia do Gabinete	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	5.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais	
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.451.0007.1011	Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	580.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.02	Divisão de Planej. e Orçamento Escolar	
12.122.0018.1024	Construção do Departamento de Educação	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	236.000,00
02.08.04	Divisão de Infraestrutura e Assist. Escolar	
12.361.0017.2026	Manutenção do FUNDEB	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ – FONTE 02	300.000,00
02.08.05	Divisão de cultura	
13.392.0023.2054	Manutenção Festivais e Eventos Culturais	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ – FONTE 01	145.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer	
02.09.01	Seção de Educação Esportiva	
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	2.000,00
02.09.02	Seção de Recreação e Lazer	
27.813.0030.1036	Complexo Esportivo e de Eventos	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	3.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 02	400.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde	
10.301.0025.2038	Seção de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ – FONTE 01	35.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento	
10.302.0025.2040	Manut. da Divisão de Pronto Atendimento	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.110, 04 DE ABRIL DE 2014)

4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	10.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	Divisão de Proteção Social	
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	3.000,00
08.122.0031.2048	Cartão Alimentação	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ – FONTE 01	5.000,00
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais	
08.241.0031.2043	Seção Serv. Proteção Social Especial	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 02	9.000,00
08.243.0031.2043	Seção de Serv. Proteção Social Especial	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ – FONTE 02	25.000,00
08.244.0031.2042	Seção de Serv. Proteção Social Básica	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	25.000,00
	Total de Crédito	1.783.000,00

Art. 2º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de provável excesso de arrecadação no exercício de 2014, Superávit Financeiro de 2013 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR – R\$
02.05	Departamento de serviços municipais	
02.05.01	Divisão de infraestrutura municipal	
15.451.0007.1011	Pavimentação de vias públicas	
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 02	400.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.04	Divisão de Infraestrutura e Assist. Escolar	
12.365.0017.2027	Manutenção Seção de Educação Infantil	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ – FONTE 01	300.000,00
02.08.05	Divisão de cultura	
13.392.0023.2054	Manutenção Festivais e Eventos Culturais	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	145.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer	
02.09.01	Seção de Educação Esportiva	
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva	
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	2.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde	
10.301.0025.2038	Seção de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	35.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	Divisão de Proteção Social	
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	3.000,00
08.243.0031.2043	Seção de Serv. Proteção Social Especial	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	9.000,00
08.243.0031.2043	Seção de Serv. Proteção Social Especial	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 02	25.000,00
TOTAL ANULAÇÕES		919.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		208.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		656.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.783.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.110, 04 DE ABRIL DE 2014)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 04 de abril de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração